



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

Vereador
RAFAEL VILLAR

F45
13

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2876, DE 14 DE JULHO DE 2017 PARA " APURAR O IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA NA ÁREA DO SÍTIO DO MORRÃO, MANTIQUEIRA, VALE DO QUILOMBO E ADJACÊNCIAS QUE SERÃO CAUSADOS PELA INSTALAÇÃO DO PÁTIO DE CAMINHÕES E CONTAINER DA USIMINAS. "

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução n.º 2876, de 14 de julho de 2017, para **"APURAR O IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA NA ÁREA DO SÍTIO DO MORRÃO, MANTIQUEIRA, VALE DO QUILOMBO E ADJACÊNCIAS, QUE SERÃO CAUSADOS PELA INSTALAÇÃO DO PÁTIO DE CAMINHÕES E CONTAINER DA USIMINAS. "**, integrada pelos seguintes vereadores: Vereador Rafael de Souza Villar, Rafael Tucla, presidente; Vereador Ivan da Silva, Ivan Hildebrando, relator e Vereador Fábio Alves Moreira, o Roxinho, membro, e por mim, Ester Rodrigues de Paula, secretária e Christian Correia Salgado, assessor. Devidamente instalada a Comissão, abertos os trabalhos, o presidente da comissão registrou e agradeceu a presença dos Vereadores Fábio Roxinho e de Ivan Hildebrando, bem como a presença da representante de empresa USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A-USIMINAS, Sra. Vanessa Godoy Benedito, advogada inscrita na OAB/SP nº 147.083, e dos assessores da comissão. Iniciada a reunião sob a presidência do Vereador Rafael de Souza Villar, o presidente esclareceu aos membros que a presente comissão visa buscar informações referentes às denúncias recebidas por moradores da região que foram notificados a respeito de uma ação judicial de número 1000697-28.2017.8.26.0157 de reintegração de posse de área localizada

1



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

Vereador
RAFAEL TUCLA

nas adjacências do sítio do Morrão e da Mantiqueira. Esclareceu também, que o principal objetivo da presente comissão é o de criar um canal de interlocução entre o Poder legislativo e a indústria. A Advogada representante da Usiminas esclareceu que o projeto não se trata de instalação de um pátio de container e sim pátio de caminhões para amarração de produtos siderúrgicos e que no momento encontra-se suspenso na fase conceitual em razão da crise econômico e esclareceu também que toda a execução do projeto dependerá de liberação dos alvarás. Enfatizou que nada será instalado ou operado sem antes os órgãos competentes serem consultados e passar por todas as etapas de licenciamento, estudos e obtenção de alvarás pertinentes em todos os aspectos legais. Questionada pelo presidente da comissão se há algum projeto em andamento para a instalação de pátio de container na USIMINAS, a funcionária representante da empresa alegou não conhecer o fato. O vereador Roxinho entende que mesmo diante dos esclarecimentos prestados pela funcionária da empresa, a comissão deverá prosseguir com seu trâmite normal tendo em vista que a ação de reintegração de posse da área ainda está em trâmite. O vereador Rafael Tucla esclareceu que a comissão foi constituída para apurar as denúncias recebidas pelos vereadores de moradores da região, no que diz respeito ao desmatamento da área, a respeito do impacto no trânsito e no meio ambiente que as ações poderão causar na região. O vereador Ivan da Silva esclareceu que os trabalhos da comissão são de grande valia para apurar a ação da empresa. Dada novamente a palavra à representante da Usiminas, a mesma enfatizou que o projeto não é de criação de pátio de container e sim de pátio de caminhões e que o mesmo é embrionário, ainda em fase de planejamento e encontra-se suspenso. Nada mais havendo a tratar, reinando o silêncio, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Especial de Vereadores. Eu, Ester



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

Versão: 01/2017
RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Rodrigues de Paula, ester Rodrigues de Paula Secretária,
lavrei e assino, que segue assina pelos demais presentes.

**RAFAEL DE SOUZA VILLAR
PRESIDENTE**

**IVAN DA SILVA
RELATOR**

**FÁBIO ALVES MOREIRA
MEMBRO**

**VANESSA GODOY BENEDITO
REPRESENTANTE USIMINAS CUBATÃO
OAB/SP nº 147.083**

**CHRISTIAN CORREIA SALGADO
ASSESSOR JURÍDICO**

ester Rodrigues de Paula
**ESTER RODRIGUES DE PAULA
SECRETÁRIA DE COMISSÃO**